ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PIAUÍ
CNPJ: 41.522.335/0001-57
Av. Raimundo Martins, 522, Centro, Coivaras - PI, 64335-000

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2019

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO DO MUNICIPIO DE COIVARAS – PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI, CNPJ nº 41.522.335/0001-57, representada neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. *Marcelino Almeida De Araújo*.

CONTRATADA: JB LOCACOES DE VEICULOS E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ Nº: 11.417.820/0001-08, com sede na Rua Francisca de Melo Lobo, nº 355, Sala 06, Birro Saci, Teresina Piauí, representada pelo Sr. *JANIELSON BEZERRA, CPF: 012.283.543-32*.

VALOR GLOBAL: R$ 136.990,93 (cento e trinta e seis mil novecentos e noventa reais e noventa e três centavos).

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral Do Município/ FPM/RP/CONVÊNIO Nº 011/2018- SDR e outros.

ASSINATURA: 30 de maio de 2019.

PAGAMENTO: CONFORME CONTRATO.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses

VISTO:

Marcelino Almeida De Araújo
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fones: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 •CEP.:64.335-000 Coivaras – PI.
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, participa e convoca as entidades de classe e associações civis comunitárias e munícipes em geral, para Audiência Pública que nos termos do Parágrafo § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, e Parágrafo Único do art. 55, da Resolução TCE/PI nº 32 de 29.11.2012, será realizado no dia 06 de junho do corrente ano, as 09:00hs, tendo como local a Câmara Municipal, localizada à Rua João do Monte Furtado, Centro, Coivaras – PI.

A pauta de trabalho será:

- Apresentação e discussão dos relatórios de Gestão da Prefeitura Municipal de Coivaras, referente ao 2º semestre de 2018 e 3º Quadrimestre da Secretaria Municipal de Saúde referente ao exercício de 2018.

Coivaras (PI), 31 de maio de 2019.

Marcelino Almeida de Araujo
Prefeito Municipal

PM DE ALVORADA DO GURGUÉIA
RUA CENTRAL, 938
01612562/0001-59 Exercício: 2019

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.267

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Alvorada do Gurguéia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo lo.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$211.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **211.000,00**

02 05 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

99	08.244.0006.2017.0000	Coordenação Geral do Fundo de Assistência Social	5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	400 000	Assistência Social	
100	08.244.0006.2017.0000	Coordenação Geral do Fundo de Assistência Social	5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	400 000	Assistência Social	
102	08.244.0006.2017.0000	Coordenação Geral do Fundo de Assistência Social	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	400 000	Assistência Social	

02 06 01 FUNDO DE DES. DA ED BÁSICA E DE VAL DOS PROF DA ED.- FUNDEB

173	12.361.0019.2020.0000	Coordenação Geral do Fundeb Administrativo	20.000,00
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 110 00
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado	
	240 000	FUNDEB - Outros	

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

217	10.301.0018.2016.0000	Coordenação Geral do Fundo Municipal de Saúde - PAB - FIXC	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 002	SAÚDE - PROGRAMAS	
223	10.301.0018.2016.0000	Coordenação Geral do Fundo Municipal de Saúde - PAB - FIXC	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 002	SAÚDE - PROGRAMAS	

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.267

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

228	10.301.0018.2019.0000	Saúde Bucal	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	300 000	Saúde	
249	10.301.0018.2028.0000	Programa de Agentes Comunitários de Saúde	20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 002	SAÚDE - PROGRAMAS	
260	10.301.0018.2046.0000	Manutenção de Outros Programas da Saúde	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 002	SAÚDE - PROGRAMAS	
271	10.301.0018.2053.0000	Coordenação Geral do NASF	1.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 002	SAÚDE - PROGRAMAS	

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

286	04.122.0015.2008.0000	Coordenação Geral da Secretaria de Administração	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

310	04.122.0015.2043.0000	Coordenação da Sec Municipal de Obras e Serviços Públicos	5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
314	04.122.0015.2043.0000	Coordenação da Sec Municipal de Obras e Serviços Públicos	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
358	27.812.0023.1010.0000	Construção e Recuperação de Quadra Esportiva	10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

(Continua na próxima página)